



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.332/2005**

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.124, DE 15 DE MAIO DE 1996, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO”.

(Autor: Vereador Marcos Campanella)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 3.124, de 15 de maio de 1996, que “*Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Distrito de São José do Pantano*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PANTANO**, Município de Pouso Alegre - MG, inscrição no CNPJ/MF nº 41.779.281.0001-00, constituído em 18/05/1990, inscrito sob o número 0843, no Livro “A”-3, página 021, em 18/05/90, no Cartório de Pessoas Jurídicas.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2005**

  
**Jair Siqueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**João Batista Rezende**  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE